



MAR



IMAGENS

CNPJ 13.921.175/0001-83

A

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIAS – SEDUC
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Modalidade: Concorrência Pública nº 029/2023

Processo: 2023.0000.604.4625

Ementa: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Joaquim Vieira de Brito, do município de Iaciara – GO.

MARQUES RODRIGUES PIMENTEL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 13.921.175/0001-83, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 504, Sala 03, e-mail: marques_pimentel@hotmail.com, CEP 73.950-000, Município de Alvorada do Norte-GO, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL**, casado, empresário, sócio administrador, inscrito no CPF nº 017.754.681-50, (DOC. anexo), vem a presença de Vossa Excelência, apresentar nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", cumulado com o § 2º (efeito suspensivo) e § 4º da Lei nº 8.666/93, o competente e tempestivo

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pelas razões de fato adiante expostas.

I - DA TEMPESTIVIDADE

O Aviso de julgamento de habilitação que ensejou o presente recurso foi publicado no dia 26/01/2024, sexta feira, no Diário Oficial nº 24.212.

Avenida Bernardo Sayão, nº 504, Sala 03, e-mail: marques_pimentel@hotmail.com, CEP 73.950-000,
Município de Alvorada do Norte-GO.

Fone: (62) 9.9665-7815



MAR



IMAGENS

CNPJ 13.921.175/0001-83

Diante o exposto, a presente comissão de licitação aplicando o princípio da ultratividade, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do ato, exclui o dia da publicação e inclui o último dia conforme dispõe o CPC/15, sendo assim, o termo final se dá no dia 02/02/2024.

Assim, o protocolo desta peça na presente data atesta a sua tempestividade.

II – DOS FATOS

O certame licitatório dispõe a modalidade concorrência pública, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Joaquim Vieira de Brito, do município de Iaciara – Goiás.

Em Na fase de habilitação, realizada em 18/01/2024 as 15h, conforme consta em ata, a comissão de licitação analisando as documentações das empresas concluiu pela:

Habilitação:

- 1- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82;
- 2- Tecnacon Tecna Construtora Ltda, CNPJ: 09.018.040/0001-35.

Inabilitadas:

- 1 - Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10;
- 2- Marques Rodrigues Pimentel, CNPJ: 13.921.175/0001-83.

A omissão de Licitação habilitou as empresas supra citadas sobre a alegação que as mesmas apresentaram a documentação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeiro e qualificação técnica em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

Avenida Bernardo Sayão, nº 504, Sala 03, e-mail: marques_pimentel@hotmail.com, CEP 73.950-000,
Município de Alvorada do Norte-GO.

Fone: (62) 9.9665-7815

**MAR****IMAGENS**

CNPJ 13.921.175/0001-83

Ocorre que a empresa **Tecnacon Tecna Construtora Ltda**, CNPJ: **09.018.040/0001-35**, não apresentou toda a documentação nos moldes exigidos pelo edital, especialmente quanto aos documentos necessários para a habilitação do item 5.5.2 conforme será demonstrado.

A Recorrente foi INABILITADA sob a alegação de não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, como forma de comprovar a capacidade técnico-operacional referente ao item "Subestação", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, ferindo assim o item 5.5.3 e Anexo I do Edital, alegação esta que não merece prosperar conforme segue.

III – DAS RAZÕES RECURSAIS

III.I – DA DESNECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELA EMPRESA RECORRENTE

Preliminarmente, é imperioso ponderar que conforme certidão nº 406885/2024 do registro de quitação de pessoa jurídica, o Engenheiro Eletricista Rogerio Correa Chagas encontra-se devidamente cadastrado como responsável técnico na empresa do recorrente, ou seja, compõe o quadro permanente da empresa conforme preceitua o item 5.5.2. (pag. 25 – documentação das empresas).

**ROGERIO CORREA CHAGAS**

Título: Engenheiro Eletricista

Data de Admissão: 20/11/2023

RNP: 1013122615

ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Ato contínuo, o recorrente apresenta a certidão de capacitada técnica-profissional emitida pela sua empresa jurídica, o qual apresenta com lisura o atendimento do item 5.5.2 ao demonstrar sua experiência com execução semelhante a da licitação face o documentos demonstrar que este executou projeto de subestação superior ao solicitado conforme segue colacionado abaixo um dos atestados juntados (pag. 31 – documentação das empresas):

Avenida Bernardo Sayão, nº 504, Sala 03, e-mail: marques_pimentel@hotmail.com, CEP 73.950-000,
Município de Alvorada do Norte-GO.

Fone: (62) 9.9665-7815

**MAR****IMAGENS**

CNPJ 13.921.175/0001-83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230001566

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ROGERIO CORREA CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):Profissional: **ROGERIO CORREA CHAGAS** RNP: 1013122615 Registro: 1013122615D-GOTítulo profissional: **Engenheiro Eletricista**Nº ART: **1020210100855** Tipo: **Obra ou serviço**, Registrada em: **14/05/2021** Baixada em: **19/05/2023**Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: **Individual**.....Empresa contratada: **R C CHAGAS ENGENHARIA** - Registro CREA-GO: 29781.....Contratante: **FRANGO DOURADO COMERCIO E INDUSTRIA DE AVES EIRELI**CPF/CNPJ: **24.622.232/0003-01**Fazenda **CURRALINHO DA****VARGINHA**.....

Número: S/N.....

Bairro: **ZONA RURAL**.....CEP: **72940-000**Quadra: **0**..... Lote: **0**.....Complemento: **KM 28 A DIREITA**Cidade: **Abadiania**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62.....)99510060**.....Contrato: **0**.....Celebrado em: **13/05/2021**Valor R\$: **4.000,00**.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**Endereço da Obra/Serviço: **Fazenda CURRALINHO DA VARGINHA**.....

Número: S/N.....

Bairro: **ZONA RURAL**.....CEP: **72940-000**.....Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento:

Cidade: **Abadiania**.....-GOData de início: **13/05/2021**Previsão término: **13/05/2022**Coordenadas Geográficas: **-16.1943181,-48.6790007**Finalidade: **Comercial**.....

Codigo/Obra pública:

Proprietário: **FRANGO DOURADO COMERCIO E INDUSTRIA DE AVES EIRELI**CPF/CNPJ: **24.622.232/0003-01**

E-Mail:

Fone: **(62.....) 99510060**.....Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA , 1.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE, 2 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA , 150,00 METROS, 3 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO TOPOGRAFIA PARA FINS DE REDES DE LINHAS E REDES ELETRICAS , 150,00 METROS, 4 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO ATERRAMENTO , 10,00 OHMS, 5 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS , 1.000,00 QUILOVOLTS-AMPERE, 6 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 380,22 QUILOVOLTS-AMPERE;**

Observações:

PROJETO E EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 1000 KVA TRIFÁSICO EM TENSÃO DE 34,5 kV, COM APROXIMADAMENTE 150 METROS DE RDR PARA ATENDER A SEDE DA PROPRIEDADE.

Informações Complementares:

Período de Execução da Obra/Serviço de: **13/05/2021 até 02/02/2022.****RESSALVAS:****1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23014604 a 23014604, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001566

Data: **25/05/2023** Hora: **15:21:00**Código de Controle: **KRKXNDO**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
67717/2023Rua 239, nº 501, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.brAvenida Bernardo Sayão, nº 504, Sala 03, e-mail: marques_pimentel@hotmail.com, CEP 73.950-000,

Município de Alvorada do Norte-GO.

Fone: (62) 9.9665-7815



MAR



IMAGENS

CNPJ 13.921.175/0001-83

Ocorre que a comissão ao analisar inabilitou o recorrente sobre a alegação que a referida certidão deveria ser emitido pela empresa jurídica da Recorrente face esta estar participando do certame licitatório, o referido apontamento ensejador não deve prosperar face a Decisão do Tribunal de Contas da União já ter decidido que basta a apresentação da capacidade técnica do profissional, vejamos:

ENUNCIADO - É irregular a exigência de que a atestação de capacidade técnico-operacional de empresa participante de certame licitatório seja registrada ou averbada junto ao Crea, uma vez que o art. 55 da Resolução-Confea 1.025/2009 veda a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica. **A exigência de atestados registrados nas entidades profissionais competentes deve ser limitada à capacitação técnico-profissional, que diz respeito às pessoas físicas indicadas pelas empresas licitantes.**

Acórdão 470/2022 – data da sessão 09/0/2022 – Relator Vital do Rêgo

Diante o exposto, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, a solicitação de certidão em nome da licitante é irregular, e tem o condão de restringir ou prejudicar indevidamente a competitividade do certame licitatório que visa buscar o menor preço.

Desta feita, esta Comissão Permanente de Licitação visando e aplicando os princípios basilares da Administração poderá conhecer o presente recurso e consequente DEFERIMENTO para a habilitação da recorrente no presente certame.

III-II – DA DIVERGÊNCIA NO QUADRO PERMANENTE COM ATESTADOS TECNICOS APRESENTADOS DA EMPRESA TECNACON TECNA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.018.040/0001-35,

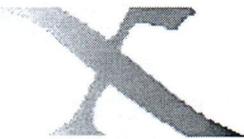
O Edital de licitação 029/2023 prevê a necessidade de que o engenheiro responsável participe do quadro permanente da empresa licitante bem como a apresentação de certidão de acervo técnico equivalente ou superior ao objeto licitado, vejamos:

Avenida Bernardo Sayão, nº 504, Sala 03, e-mail: marques_pimentel@hotmail.com, CEP 73.950-000,
Município de Alvorada do Norte-GO.

Fone: (62) 9.9665-7815



MAR



IMAGENS

CNPJ 13.921.175/0001-83

5.5.2. A licitante deverá comprovar, possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos de habilitação, no mínimo 01 (um) engenheiro civil ou arquiteto e 01 (um) engenheiro eletricista, com experiência comprovada, ou outro devidamente reconhecido(s) pela entidade profissional competente, que seja(m) detentor (es) de atestado(s) de **responsabilidades técnicas – ART junto ao CREA e/ou CAU por execução de obras/serviços de características semelhantes, limitados as parcelas de maior relevância, conforme Anexo I - do Projeto Básico.**

Analisando minuciosamente os documentos carreados pela referida empresa, nota-se que a Engenheira Eletricista Sra. THAINA DE FREITAS ARAUJO, atende o requisito de estar presente no quadro permanente da empresa, porém, não há qualquer atestado de capacidade técnica da profissional juntado aos autos, o que encontra-se nos autos é atestados de outros profissionais que não se encontram no quadro permanente da empresa, sendo assim, há grave violação ao edital conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1 025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140001446

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR** RNP: 1005833621 Registro: 16013/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Conforme colacionado, a empresa **TECNACON TECNA CONSTRUTORA LTDA**, não possui documentação válida para fins de habilitação, bem como não preenche o requisito 5.5.2 do edital, motivo pelo qual não deve participar do certame licitatório.

IV – DOS PEDIDOS

Avenida Bernardo Sayão, nº 504, Sala 03, e-mail: marques_pimentel@hotmail.com, CEP 73.950-000,
Município de Alvorada do Norte-GO.

Fone: (62) 9.9665-7815



MAR



IMAGENS

CNPJ 13.921.175/0001-83

Isto posto, passamos a requerer:

a) O conhecimento do presente recurso em seu efeito suspensivo;

b) Que seja reformada a r. decisão para HABILITAÇÃO da empresa **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL – ME;**

c) Caso não seja o entendimento desta Comissão Permanente de Licitação em reformar a r. decisão para habilitar a Requerente, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior para que seja reapreciado;

d) A **desclassificação** da empresa **TECNA CON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.018.040/0001-35 desclassificação**, diante à ausência de documentação nos moldes exigidos no edital, bem como o descumprimento do requisito 5.5.2 do edital e a conseqüente reforma da Ata de Julgamento Conclusivo de Habilitação, da Concorrência Pública nº 029/2023.

e) Caso não seja o entendimento desta Comissão Permanente de Licitação em reformar a r. decisão para **desclassificar** a empresa **TECNA CON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.018.040/0001-35**, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior para que seja reapreciado;

Por fim, requer o provimento do presente recurso nos moldes narrados em tela por ser a medida da mais lúdima justiça.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

MARQUES RODRIGUES PIMENTEL

CNPJ 13.921.175/0001-83

SÓCIO ADMINISTRADOR MARQUES RODRIGUES PIMENTEL

Avenida Bernardo Sayão, nº 504, Sala 03, e-mail: marques_pimentel@hotmail.com, CEP 73.950-000,
Município de Alvorada do Norte-GO.

Fone: (62) 9.9665-7815



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 52103348347		NIRE DA FILIAL (prestar, ter somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARQUES RODRIGUES PIMENTEL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOÃO GUALBERTO RODRIGUES PIMENTEL		(mãe) SANTINA MENDES DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 4873526	Orgão emissor DGP	UF GO	CPF (numero) 017.754.681-60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA BERNARDO SAYÃO				NÚMERO 504
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO-DISTRITO IPIRANGA	CEP 73950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002061 - Alvorada do Norte	
MUNICÍPIO Alvorada do Norte				UF GO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MARQUES RODRIGUES PIMENTEL				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA BERNARDO SAYAO				NÚMERO 504
COMPLEMENTO SL 03	BAIRRO-DISTRITO IPIRANGA	CEP 73950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002061 - Alvorada do Norte	
MUNICÍPIO Alvorada do Norte	UF GO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marques_pimentel@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8640205 Atividade Secundária 4120400, 4744099, 4773300, 7739002, 8640202	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICO E ORTOPÉDICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, LABORATÓRIOS CLÍNICOS.			
DATA DE INÍCIO 01/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.921.175/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 17/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marques Rodrigues Pimentel</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 GO2180002116425		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 11:49 SOB Nº 20180934686.
PROTOCOLO: 180934686 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804645430. NIRE: 52103348347.
MARQUES RODRIGUES PIMENTEL

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/11/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

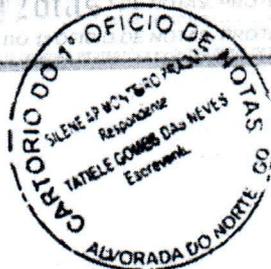
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TITULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS
 Rua São Jorge Guerrero, 113 - Vila Ipiranga - CEP: 73850-000 - Alvorada do Norte/GO
 E-mail: protesto2@hoi.com.br - Tel.: (62) 3421-1401 - CNPJ: 00.002.591/0001-82
 Silene Aparecida Mendez de Fátima - Tabelã e Oficial Recebedora - Tatiele Gomes das Neves - Substituta

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL** Dou Fé Alvorada do Norte - GO, 30 de outubro de 2018

Selo: 067118102416320948-00101

Marques Pimentel
 Tatiele Gomes das Neves - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 11:49 SOB Nº 20180934686.
 PROTOCOLO: 180934686 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804645430. NIRE: 52103348347.
 MARQUES RODRIGUES PIMENTEL

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 05/11/2018
www.portaldocompreendedorgoiانو.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO Nº 03 - MARQUES RODRIGUES PIMENTEL
CNPJ: 13.921.175/0001-83

MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/12/1984, nº do CPF 017.754.681-60, RG 4873526 DGPC-GO, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua H s/n Qd 16 Lt 12, Bairro Alvoradinha, Alvorada do norte-Go – CEP 73950-000, na qualidade de titular da EMPRESA MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, com sede na Avenida Bernardo Sayao, nº 504, Sl 03, Bairro Ipiranga, Alvorada do Norte GO, CEP 73950-000), com registro nessa Junta Comercial, sob nº 52103348347, inscrito no CNPJ sob o nº 13.921.175/0001-83, resolve: Proceder ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital destacado, que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a ser R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), sendo que a diferença se encontra destacada da seguinte forma: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) em moeda corrente do País. ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC).

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICO E ORPÉDICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOPITALARES, SEM OPERADOR; LABORATÓRIOS CLÍNICOS, SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA E SERVIÇOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA.**

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede, serão exercidas as atividades de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICO E ORPÉDICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOPITALARES, SEM OPERADOR; LABORATÓRIOS CLÍNICOS, SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA E SERVIÇOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICAS,** conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

CLÁUSULA TERCEIRA– Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ALVORADA DO NORTE- GO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

MARQUES RODRIGUES PIMENTEL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARQUES RODRIGUES PIMENTEL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01775468160	MARQUES RODRIGUES PIMENTEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021 08:10 SOB Nº 20216840376.
PROTOCOLO: 216840376 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108282226. CNPJ DA SEDE: 13921175000183.
NIRE: 52103348347. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2021.
MARQUES RODRIGUES PIMENTEL

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1938469253

NOME MARQUES RODRIGUES PIMENTEL		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 4873526 DGPC GO		
CPF 017.754.681-60	DATA NASCIMENTO 08/12/1984	
FILIAÇÃO JOAO GUALBERTO RODRIGUES P1 MENTEL SANTINA MENDES DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 03525708463	VALIDADE 02/10/2024	1ª HABILITAÇÃO 04/03/2005

OBSERVAÇÕES

Marques R. Pimentel

ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO
GOIANIA, GO	03/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38796278945
 GO139384430

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 31/01/2024 às 08:34:25 (GMT -3:00)

RECURSO (1)

ID única do documento: #5ec0b5e3-79db-4d8e-b1f8-73d01aea3b64

Hash do documento original (SHA256): 165ab8db1ea2cd997a8f03efaf33919c0809d76a373f22bd3e6a12d809609e81

Este Log é exclusivo ao documento número #5ec0b5e3-79db-4d8e-b1f8-73d01aea3b64 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL** CPF.: 017.754.681-60 C.I.Nº 4873526 DGPC/
GO TITULAR ADMINISTRADOR (Participante)
Assinou em 31/01/2024 às 08:38:57 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

31/01/2024 às 08:38:57
(GMT -3:00)

Evento

MARQUES RODRIGUES PIMENTEL CPF.: 017.754.681-60 C.I.Nº 4873526 DGPC/GO TITULAR ADMINISTRADOR (Autenticação: e-mail marques_pimentel@hotmail.com; IP: 152.255.110.165) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

31/01/2024 às 08:34:25
(GMT -3:00)

JORGE RODRIGUES solicitou as assinaturas.